



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### VETO TOTAL AO ANTEPROJETO DE LEI N° 29/2013

Autor: Mario Jorge Padilha Santos

Sumula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de posto de saúde e farmácia abertas à população em feriados prolongados, sábados e domingos.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/05/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2015.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 02/06/2015.

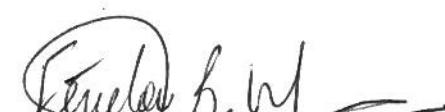
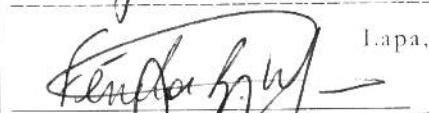
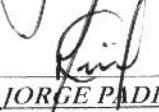
Saúde e Bem Estar Social, em 02/06/2015.



Arthur Basílio Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

RECEBIMENTO	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebi o projeto em <u>02/06/2015</u>   <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u></p> <p>Lapa, em <u>03/06/2015</u>.</p>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator   <b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b> Relator
Recebi o projeto em <u>01/06/2015</u>   <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Saúde e Bem Estar Social	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning</u></p> <p>Lapa, em <u>02/06/2015</u>.</p>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Wilmar José Horning</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator   <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CSBS</b> Relator

#### Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Felenon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)

#### Comissão de Saúde e Bem Estar Social:

Mario Jorge Padilha Santos (Presidente)

Wilmar José Horning (Membro)

Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)